



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

<b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Maritana do Carmo Giordani Tilton	
<b>Cargo:</b> Secretária Municipal de Educação e Desporto	
<b>E-mail:</b> pmeduca@cotipora.rs.gov.br	<b>Telefone:</b> (54) 3446.2831

**1. Objeto da contratação:**

Aquisição de pranchas de madeira boleada em garapeira, com espessura de 3,5 cm, destinadas à construção de caixa de areia para uso pedagógico na EMEI Amor e Carinho, bem como aquisição de prancha em madeira de cedro mara, igualmente com espessura de 3,5 cm, com avanço em meia lua, destinada à instalação como apoio na janela de atendimento da secretaria escolar da referida unidade.

**2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação e melhoria da infraestrutura da EMEI Amor e Carinho, especialmente no que se refere aos espaços pedagógicos e administrativos. A construção de caixa de areia visa proporcionar ambiente apropriado para atividades lúdicas e pedagógicas das crianças, atendendo às diretrizes da educação infantil quanto ao desenvolvimento motor, sensorial e social. Trata-se de recurso amplamente utilizado nas práticas educacionais dessa etapa de ensino.

Paralelamente, faz-se necessária a instalação de prancha em madeira com avanço em meia lua junto à janela de atendimento da secretaria escolar, com a finalidade de possibilitar apoio adequado para assinatura de documentos e atendimento ao público, conferindo melhores condições de ergonomia, organização e funcionalidade ao serviço administrativo.

A demanda caracteriza-se como pontual, de baixo custo e de uso imediato, não se tratando de obra complexa ou de intervenção estrutural, mas de aquisição de materiais específicos para melhoria das condições físicas da unidade escolar. Foram



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

realizados orçamentos com três fornecedores regionais do ramo, assegurando pesquisa de preços compatível com o mercado.

**3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:**

A aquisição compreenderá os seguintes itens, conforme necessidade aferida no local:

- 01 prancha boleada, 2 quinas, dimensões de 400 cm x 30 cm x 3,5 cm;
- 01 prancha boleada, 2 quinas, dimensões de 325 cm x 30 cm x 3,5 cm;
- 01 prancha boleada, 2 quinas, dimensões de 240 cm x 30 cm x 3,5 cm;
- 01 prancha boleada, 2 quinas, dimensões de 310 cm x 30 cm x 3,5 cm;
- 01 prancha boleada, 2 quinas, dimensões de 100 cm x 30 cm x 3,5 cm;
- 16 unidades de madeira para piquetes, dimensões de 5 cm x 3,5 cm x 50 cm;
- 01 prancha em madeira com avanço em meia lua, dimensões de 202 cm x 30 cm x 3,5 cm.

As especificações foram definidas com base nas medidas do espaço físico destinado à instalação.

**Valor unitário/Total da aquisição/contratação:**

Após levantamento de mercado com três fornecedores regionais do ramo madeireiro, identificou-se como proposta mais vantajosa o valor total de R\$ 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais), sendo R\$ 1.748,00 (mil setecentos e quarenta e oito reais) referentes às madeiras destinadas à construção da caixa de areia e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) relativos à prancha em madeira com avanço em meia lua.

Os valores mostram-se compatíveis com os praticados no mercado local, atendendo ao princípio da economicidade.

A despesa encontra-se compatível com a dotação orçamentária vigente para o exercício de 2026.

**5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:**

A entrega deverá ocorrer na EMEI Amor e Carinho, no Município de Cotiporá/RS, sem prestação de serviço de instalação, sendo o recebimento e conferência realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**6. Prazo de entrega ou prestação de serviço:**

O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 20 (vinte) dias, contados da formalização da contratação ou emissão da ordem de fornecimento.

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Nome: Maritana do Carmo Giordani Tilton

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 18 de fevereiro de 2026.

  
**Maritana do Carmo Giordani Tilton**

Secretária Municipal de Educação e Desporto

